



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA

HABITE-SE Nº 037/2018

A Prefeitura Municipal de Candelária, face vistoria total realizada na construção licenciada pelos Processos Nº **027/1977** e **110/2008**, tendo sido atendidos os artigos 31 à 36 da Lei Nº 933/2013, que institui o Código de Edificações do Município, expede o presente Habite-se, para que possa ser ocupada a edificação em alvenaria, de propriedade do **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA** (CNPJ 93.802.833/0001-57), Matrícula 3.710, do Registro de Imóveis, conforme abaixo descrito:

Endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 433.

Bairro: Centro

Tipo de Construção: Alvenaria

Utilização: Ministério Público

Área construída: 273,22 m²

Início de Obra: 22/11/1982 (Conforme Cadastro Imobiliário)

Término de Obra: 20/06/1983 (Conforme Cadastro Imobiliário)

Candelária, 03 Julho de 2018.


JEFFERSON H. SOARES WEIRCH
ENG. CIVIL
CREA/RS 201.548



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

CERTIFICO, em virtude do meu cargo que **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA** (CNPJ 93.802.833/0001-57) tem edificado no imóvel matrícula 3.710 do Livro 2 do Registro de Imóveis de Candelária, nesta Cidade, um prédio em alvenaria com área de 273,22 m², de acordo com o Habite-se N° **037/2018**. A edificação está situada na Rua Pinheiro Machado, n° 433, Bairro Centro, desta Cidade.

É o que me cumpre certificar.

Candelária, 03 Julho de 2018.


JEFFERSON H. SOARES WEIRCH
ENG. CIVIL
CREA/RS 201.548